

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Despacho n.º 4439/2024

**Sumário:** Delegação de competências na subdiretora-geral dos Estabelecimentos Escolares, licenciada Florbela Maria da Cruz Mendes Valente, no âmbito do processo de candidatura para acreditação de Centros de Recursos para a Inclusão (CRI).

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, na sua redação atual, dos artigos 6.º, n.º 2, e 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, licenciada Florbela Maria da Cruz Mendes Valente, as competências que me estão cometidas por força do n.º 9 do Aviso n.º 6252/2024/2, de 5 de março de 2024, publicado no *Diário da República* n.º 59, 2.ª série, de 22 de março de 2024, relativo ao processo de candidatura para acreditação de Centros de Recursos para a Inclusão (CRI).

10 de abril de 2024. – O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, João Miguel dos Santos Gonçalves.

317590499